



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 66/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jacupiranga, Sr. João Batista Andrade, para que preste informações formais e documentadas acerca da omissão na implantação da rede de esgoto na Rua Salgueiro, localizada no bairro Flor da Vila.

CONSIDERANDO que os moradores da referida via relatam aguardar há aproximadamente 27 anos pela implantação da rede de esgotamento sanitário, tratando-se de uma falha histórica na infraestrutura local;

CONSIDERANDO a situação no mínimo contraditória de existir, na própria Rua Salgueiro, uma estação de tratamento operada pela SABESP, evidenciando que a concessionária possui infraestrutura no local, mas paradoxalmente não atende os moradores da mesma via;

CONSIDERANDO que o atual Chefe do Poder Executivo já esteve à frente da administração municipal no período de 2005 a 2012, tendo tido tempo hábil e mandato para resolver o problema, e que o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) impõe metas rigorosas de universalização;

REQUER-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Existe atualmente algum projeto de engenharia concluído ou em elaboração para a implantação da rede de esgoto na Rua Salgueiro? (Em caso afirmativo, encaminhar cópia na íntegra).
2. Existe dotação orçamental específica na Lei Orçamentária e cronograma oficial pactuado para a execução desta obra?
3. Sendo o Município o Poder Concedente dos serviços de saneamento, já houve alguma **notificação formal** à SABESP cobrando explicações sobre o facto de a empresa manter uma estação de tratamento na referida rua e, simultaneamente, negar a recolha de esgoto aos moradores limítrofes? (Em caso afirmativo, enviar cópia da notificação e da resposta da SABESP).
4. A implantação da rede de esgoto na Rua Salgueiro está contemplada no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) atualizado? Quais as metas e prazos estipulados no documento oficial para esta localidade?
5. Durante os dois mandatos anteriores do atual Prefeito (2005 a 2012), foi iniciado algum processo administrativo, projeto ou licitação para resolver esta exata demanda?



Câmara Municipal de Jacupiranga **ESTADO DE SÃO PAULO**

- Caso positivo, detalhar documentalmente as ações realizadas e a justificativa técnica/financeira para a paralisação ou abandono da iniciativa na época.

JUSTIFICATIVA

A ausência de saneamento básico não é apenas um problema de infraestrutura, mas uma grave negligência com a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade humana. O cenário na Rua Salgueiro beira o desrespeito: os moradores convivem diariamente com uma instalação da SABESP à sua porta, mas são obrigados a descartar os seus efluentes de forma inadequada por falta de rede.

Este requerimento não procura apenas respostas evasivas, mas sim ações e explicações históricas. Uma gestão pública eficiente não pode permitir que a sua população aguarde quase três décadas por um serviço essencial, especialmente quando a concessionária já se encontra instalada no perímetro. É dever deste Parlamento exigir que o Executivo exerça a sua autoridade e obrigue a resolução deste passivo sanitário inadmissível.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador

EML